

Resolução CMDCA nº 06 DE 25 DE Abril DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 631/2019 e Lei Municipal n.736/2023, a Resolução do CMDCA 04/2023, a Resolução do TER/MG n.1243/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 7 do Edital 01 do CMDCA da homologação das inscrições das candidaturas, ficando com a seguinte redação:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

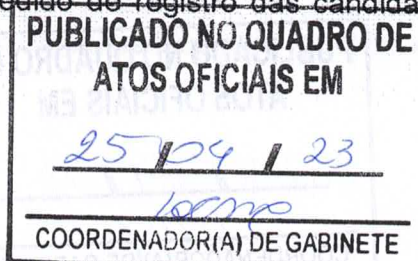
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, nas Leis Municipais n. 631/2019 e n. 736/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 01 (um) do mês de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 2 (dois) dias úteis, 02/06/2023 e 05/06/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social localizada à Rua Dom Manoel Rocha, nº 140, Centro, Tocantins/MG.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTINS/MG

Rua Dom Manoel Rocha, 140 - Centro - Tocantins/MG - CEP: 36512 - 000

E-mail: sec.executivapmtmg@gmail.com

Telefone: (32) 3574- 2066

15/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social localizada à Rua Dom Manoel Rocha, nº 140, Centro, Tocantins/MG.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 21 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 25 de junho de 2023, das 9h às 12h, na E. M. Capitão Antônio Pinto de Miranda, situada à Av. Padre Macário, nº 100, Centro, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova.

7.13 A divulgação do gabarito preliminar ocorrerá no dia 26 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, situada à Rua Dom Manoel Rocha, nº 140 - Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no período de 27/06/2023 a 28/06/2023.

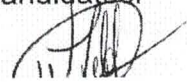
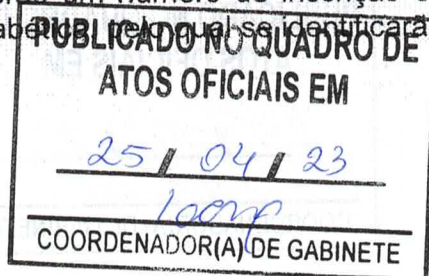
7.14 Os recursos relativos ao gabarito preliminar serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 30 de junho de 2023, publicando-se, em seguida, o gabarito definitivo, bem como a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.15 Os recursos relativos ao gabarito definitivo serão interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, situada à Rua Dom Manoel Rocha, nº 140 - Centro.

7.16 Após transcorrido o prazo do item anterior, a Comissão Especial publicará o resultado final da prova, bem como a classificação final dos candidatos habilitados, direcionando cópia ao Ministério Público e ao Tribunal Regional Eleitoral.

7.17 A comissão especial realizará no dia 16 de julho de 2023 no horário de 8 horas às 16 horas reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e capacitação sobre da política nacional de proteção à criança e ao adolescente, em local do município a ser definido.

7.18 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, a qual se identificarão como candidatos.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTINS/MG

Rua Dom Manoel Rocha, 140 - Centro - Tocantins/MG - CEP: 36512 - 000

E-mail: sec.executivapmtmg@gmail.com

Telefone: (32) 3574- 2066

7.19. O período da campanha/propaganda eleitoral será compreendido entre o dia 01 de agosto de 2023 e 28 de setembro de 2023.

7.20 No dia 21 de agosto de 2023 se dará a divulgação dos locais de votação.

7.21 No dia 01 de agosto de 2023 às 18 horas ocorrerá a sessão de apresentação dos candidatos à comunidade, em local a ser definido.

Art. 2º Alterar o Artigo 8.14 do Edital 01 do CMDCA, ficando com a seguinte redação:

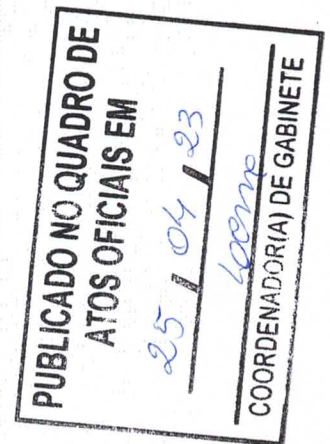
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 01 de agosto de 2023, às 18 horas na Câmara Municipal de Tocantins/MG.

Art. 3º Alterar o Artigo 12.1 do Edital 01 do CMDCA, ficando com a seguinte redação:

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
01/04/2023	Publicação do Edital
24/04/2023 a 31/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
01/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
02/06/2023 a 05/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação. Abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público Havendo impugnação.
07/06/2023	Notificação dos candidatos impugnados.
12/06/2023 a 13/06/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.
15/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
16/06/2023 a 19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
21/06/2023	Publicação dos julgamentos dos recursos pela Plenária do CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas,



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTINS/MG

Rua Dom Manoel Rocha, 140 - Centro - Tocantins/MG - CEP: 36512 - 000

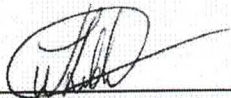
E-mail: sec.executivapmtmg@gmail.com

Telefone: (32) 3574- 2066

	publicação da lista com os nomes dos pré-candidatos habilitados e divulgação dos locais e horários de aplicação das provas, com cópia ao Ministério Público.
25/06/2023	Aplicação da prova.
26/06/2023	Divulgação do gabarito preliminar.
27/06/2023 a 28/06/2023	Prazo para interposição de recursos dos candidatos de 2 (dois) dias.
30/06/2023	Publicação do gabarito definitivo e resultado preliminar.
03/07/2023 a 04/07/2023	Prazo para interposição de recurso dos candidatos de 2 (dois) dias.
06/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como a classificação final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público e ao Tribunal Regional Eleitoral.
16/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e capacitação sobre da política nacional de proteção à criança e ao adolescente.
01/08/2023 a 28/09/2023	Apresentação dos candidatos á comunidade e início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/08/2023	Divulgação dos locais de votação
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Tocantins 25 de abril de 2023



Wanderley Toledo Seldeira
Presidente CMDCA-Tocantins/MG

